



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2930/10
PLL Nº 139/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº *131* /10 – CECE

Denomina Rua Rosane Dubin Wainberg o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6319 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 14, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2010.

Tarciso Flecha Negra
Vereador **Tarciso Flecha Negra,**
Relator.

Aprovado pela Comissão em *21/12/10*

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Sofia Cavedon
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta
/FID/LAB

Fernanda Melchionna
Vereadora Fernanda Melchionna

*cf restrições por n
contar cf manifesta
ção da comunidade*

Haroldo de Souza
Vereador Haroldo de Souza